

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 492/2023
SEI n.º 1260.01.0118120/2022-02

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 211, de 4 de abril de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental, e renovado o reconhecimento do Ensino Médio, ministrados pelo Centro Educacional Genny Gomes, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na Rua Dr. Viotti, 134, Centro, em Caxambu, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 12/04/2023